Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

Classe Única Multiestratégia do Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Skin Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 44.342.648/0001-11)
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
Demonstrações contábeis em 31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora
Classe Única Multiestratégia do Kinea Private Equity V
Feeder Institucional II Skin Fundo de Investimento em Participações
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de
Administração de Fundos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única Multiestratégia do Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Skin Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa - método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

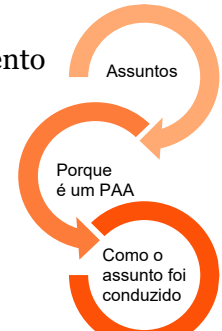
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e valorização do investimento em cotas de fundo de investimento em participações (Notas 3(c) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira de 31 de março de 2026, os recursos da Classe estão aplicados, substancialmente, em cotas de fundo de investimento em participações. O valor das cotas do fundo de investimento em participações é apurado com base em informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido e a existência do investimento é assegurada pela utilização dos extratos do fundo investido. Considerando a relevância do investimento em cotas de fundo de investimento em participações em relação ao patrimônio líquido da Classe e a consequente apuração do valor da cota, a mensuração do valor das cotas do fundo investido, bem como a existência desse investimento foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Confrontamos os valores utilizados para a mensuração das cotas do fundo investido com as informações disponibilizadas pelo seu administrador, bem como testamos a existência do investimento por meio do confronto das informações constantes na carteira da Classe com as informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Adicionalmente, obtivemos as demonstrações financeiras auditadas mais recentes do fundo investido e, também do fundo investido por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório do auditor ou alguma informação relevante que pudesse gerar impacto nas demonstrações contábeis da Classe. Consideramos que os procedimentos adotados pela administração quanto à existência e mensuração do investimento em cotas de fundo de investimento em participações são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Docusigned by
Pedro Sousa
Signed By: Pedro Henrique Pereira de Sousa:12110436745
CPF: 12110436745
Signing Time: 28 August 2026 | 19:59 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
Pedro Henrique Pereira de Sousa
Contador CRC 1RJ119141/O-8

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA DO KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II SKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE
CNPJ: 44.342.648/0001-11
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**86**	**0,82**		**28**	**0,37**
Disponibilidades				**1**	**0,01**		**1**	**0,01**
Depósitos bancários				1	0,01		1	0,01
Cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa				**85**	**0,81**		**27**	**0,36**
Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo		Cotas	48.889	85	0,81	18.047	27	0,36
Títulos e valores mobiliários	**5**			**10.402**	**99,59**		**7.531**	**100,20**
Cotas de fundo de investimento em participações				**10.402**	**99,59**		**7.531**	**100,20**
Kinea Private Equity V Feeder Institucional II FIP Multiestratégia		Cotas	9.501	10.402	99,59	7.389	7.531	100,20
Outros valores e bens				**-**	**-**		**4**	**0,05**
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**4**	**0,05**
Despesas diversas				-	-		4	0,05
Total do ativo				**10.488**	**100,41**		**7.563**	**100,62**
Outras obrigações				**43**	**0,41**		**48**	**0,62**
Outras despesas administrativas				32	0,30		36	0,48
Valores a pagar à sociedade Administradora (*)	**20**			11	0,11		12	0,14
Patrimônio líquido				**10.445**	**100,00**		**7.515**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**10.488**	**100,41**		**7.563**	**100,62**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA DO KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II SKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 44.342.648/0001-11

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro por cota)

Composição do resultado do exercício	Nota	2026	2025
Resultado		**770**	**682**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**770**	**682**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa		11	15
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participações	5	759	667
Encargos	**8**	**(224)**	**(275)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(29)**	**(86)**
Consultoria jurídica		-	(33)
Auditoria e custódia		(29)	(53)
Despesas da Administração	**15**	**(192)**	**(185)**
Remuneração da administração		(143)	(138)
Despesas de controladoria		(49)	(47)
Demais despesas		**(3)**	**(4)**
Taxa de fiscalização CVM		(2)	(4)
Taxa Anbima		(1)	-
Resultado líquido no exercício		**546**	**407**
Quantidade de cotas		*10.419,6638*	*8.035,6428*
Lucro por cota - valor em R$		*52,40*	*50,65*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA DO KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II SKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 44.342.648/0001-11
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**546**	**407**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**546**	**407**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA DO KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II SKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 44.342.648/0001-11

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Lucros/ (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2024		**4.022**	**-**	**(928)**	**3.094**
Emissão de cotas	**12**	4.014	-	-	4.014
Resultado líquido do exercício		-	-	407	407
Em 31 de março de 2025		**8.036**	**-**	**(521)**	**7.515**
Emissão de cotas	**12**	2.384	-	-	2.384
Resultado líquido do exercício		-	-	546	546
Em 31 de março de 2026		**10.420**	**-**	**25**	**10.445**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA DO KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II SKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 44.342.648/0001-11

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		11	15
(-) Pagamento de taxa de administração		(144)	(137)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(49)	(47)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(4)	(3)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		-	(33)
(-) Pagamento de taxa Anbima		(1)	(1)
(-) Pagamento de auditoria e custódia		(27)	(26)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(214)**	**(232)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de cotas de fundos investimento em participações	**5**	(2.112)	(3.837)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(2.112)**	**(3.837)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	2.384	4.014
Caixa líquido das atividades de financiamento		**2.384**	**4.014**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**58**	**(55)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	28	83
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	86	28
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**58**	**(55)**
Reconciliação do prejuízo com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**546**	**407**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participações		(759)	(667)
(Aumento) Redução de outros ativos		4	(2)
(Redução) Aumento de outros passivos		(5)	30
Caixa líquido das atividades operacionais		**(214)**	**(232)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

1. Contexto operacional

O Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Skin Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Skin Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia) ("Fundo") foi constituído em 08 de novembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, sendo eles, obrigatoriamente, sócios, diretores, funcionários da Gestora e/ou membros da equipe-chave.

A Classe Única Multiestratégia do Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Skin Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Classe Única") é regida pelo Anexo ao regulamento do Fundo e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores qualificados, nos termos do artigo 12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, sendo eles, obrigatoriamente, sócios, diretores, funcionários do Gestor e/ou membros da Equipe-Chave. As Cotas Subclasse A serão destinadas exclusivamente a membros da Equipe Chave e as Cotas Subclasse B serão destinadas aos funcionários da Kinea (como definido no regulamento da Classe) que não sejam membros da Equipe Chave.

Observado o prazo de duração da Classe, a Classe Única foi constituída com prazo de 10 anos de duração, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado (i) mediante recomendação do Gestor e aprovação pela assembleia especial; (ii) em virtude de prorrogação do prazo de duração da Classe A Multiestratégia do Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.536.198/0001-00 ("Classe Master" ou "Classe Investida"), conforme termos aprovados na assembleia geral da Classe Master que deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração e pelo mesmo prazo de duração estabelecido para a Classe Master; ou, conforme o caso (iii) caso o prazo de duração da Classe investida seja prorrogado exclusivamente em razão da existência de direitos, obrigações contratuais e/ou outras obrigações mesmo após o término do prazo de duração da Classe investida.

O objetivo preponderante da Classe Única é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão da Classe Investida. A Classe Única buscará atingir seu objetivo por meio do investimento direto em Valores Mobiliários. Os Valores Mobiliários poderão, ainda, ser adquiridos em mercado de bolsa ou balcão organizado ou em negociações privadas entre investidores, nos termos do

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

regulamento e do regulamento da Classe Investida.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto à plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de agosto de 2026.

3. Descrição das principais políticas contábeis

Entre as principais políticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerado imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda decorrente de alteração em seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundo de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

A valorização e a desvalorização do investimento em cotas de fundos de investimento financeiro está apresentada na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

c) Cotas de fundo de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundo de investimento em participações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelo administrador dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Os investimentos realizados pelos fundos de investimento em participações, por sua vez, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

A valorização e a desvalorização do investimento em cotas de fundo de investimento em participações está apresentada na demonstração do resultado em "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participações".

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independentemente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

f) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício é calculado por meio da divisão do lucro ou prejuízo sobre o número de cotas em circulação ao final do exercício.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento financeiro (*)	1,7396	48.889	85
Total		**48.889**	**86**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5165	18.047	27
Total		**18.047**	**28**

(*) O Fundo detém investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo (CNPJ: 36.954.526/0001-58), que não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia. A carteira do fundo investido é composta substancialmente por operações compromissadas.

5. Títulos e valores mobiliários

I. Cotas de fundos de investimento em participações

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possui cotas de fundo de investimento em participações, conforme demonstrado abaixo:

	31 de março de 2026	
Cotas de Fundo de Investimento em Participações	**Total de cotas investidas**	**Valor Justo do Investimento**
Kinea PE V Feeder Institucional II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	9.501	10.402
Total		**10.402**

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

	31 de março de 2025	
Cotas de Fundo de Investimento em Participações	**Total de cotas investidas**	**Valor Justo do Investimento**
Kinea PE V Feeder Institucional II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	7.389	7.531
Total		**7.531**

II. Descrição da Classe investida

Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
("Fundo Investido" ou "Kinea V Feeder")
CNPJ: 41.776.922/0001-72
Administrador: Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestor: Kinea Private Equity Investimentos S/A.

O Kinea V Feeder foi constituído sob a forma de condomínio fechado, voltado a investidores qualificados, que iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2022, com prazo de duração de 10 anos contados da primeira integralização de cotas. É classificado como "Entidade de Investimento" e está destinado a investir no Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Kinea Master").

As demonstrações contábeis da Classe PE Kinea V Feeder em 31 de março de 2026 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiram relatório em 27 de agosto de 2026, sem modificação de opinião.

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe Kinea PE V Feeder detém a seguinte posição financeira, preponderante:

	31 de março de 2026	
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	**Total de cotas investidas**	**Valor Justo do Investimento (R$ mil)**
Kinea PE V Master FIP Multiestratégia	193.848	242.310
Total		**242.310**

	31 de março de 2025	
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	**Total de cotas investidas**	**Valor Justo do Investimento (R$ mil)**
Kinea PE V Master FIP Multiestratégia	64.396	172.611
Total		**172.611**

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

III. Avaliação do valor justo em 31 março de 2026 e de 2025

Considerando as indicações do Art. 9° da ICVM 579, em 31 de março de 2026 e de 2025, a Administradora da Classe considerou a última cota divulgada do Fundo Investido para refletir o valor justo do investimento na carteira da Classe, considerando que a posição financeira do Fundo Investido e do Kinea Master representava o valor de mercado dos seus investimentos nessas datas.

IV. Movimentação do Investimento em cotas da Classe Investida

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025 e o registro do valor justo das cotas:

		Exercício findo em 31 de março de 2026		
Movimentação - Cotas de Fundos de Investimento	**Saldo inicial**	**Aquisição de Cotas**	**Resultado**	**Valor Justo**
Kinea PE V Feeder Institucional II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	7.531	2.112	759	10.402
Total	**7.531**	**2.112**	**759**	**10.402**

		Exercício findo em 31 de março de 2025		
Movimentação - Cotas de Fundos de Investimento	**Saldo inicial**	**Aquisição de Cotas**	**Resultado**	**Valor Justo**
Kinea PE V Feeder Institucional II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	3.027	3.837	667	7.531
Total	**3.027**	**3.837**	**667**	**7.531**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários que integram a carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da classe investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, do fundo investido e/ou do fundo master.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, da Gestora e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, do fundo investido e/ou do fundo master, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados à Classe alvo e aos valores mobiliários: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira da Classe está concentrada em valores mobiliários. Não há garantias de (a) bom desempenho da Classe alvo, e (b) solvência da Classe alvo.

Risco sobre a propriedade da Classe alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão da Classe alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

Risco de diluição: A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pela Classe alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovadas quaisquer emissões de novas cotas da Classe alvo no futuro, a Classe poderá ter sua participação na Classe alvo diluída.

Risco de concentração da carteira da Classe: A Classe adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, da Classe alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento da Classe, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais na Classe.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos da Classe: As aplicações da Classe nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento da Classe e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las privadamente visto que as cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituída sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração, ocasião em que o cotista deverá resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento da Classe.

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

Risco de amortização em Ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos, as cotas, por orientação da Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira da Classe: A Classe poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira da Classe. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderá encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora, a Gestora e/ou os demais prestadores de serviço da Classe tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pela Classe alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe, aos EFPC, à Classe alvo e/ou ao cotista: A legislação aplicável à Classe, aos EFPC, à Classe alvo, ao cotista e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos e dos EFPC, a exemplo da Resolução 4.661, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Risco de não realização de investimento pela Classe: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Classe alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: A Classe poderá adquirir ativos de emissão da Classe alvo, na qual os cotistas detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, a Classe poderá

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas à Classe Alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pela Classe, pela Classe investida e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para a Classe, que poderá utilizar derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe no exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025 e, seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 8.939 e R$ 5.410, respectivamente:

	2026		2025	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Consultoria jurídica	-	-	33	0,61
Auditoria e custódia	29	0,33	53	0,98
Remuneração da administração	143	1,60	138	2,55
Despesas de controladoria	49	0,55	47	0,87
Taxa de fiscalização CVM	2	0,02	4	0,07
Taxa Anbima	1	0,01	-	-
Total	**224**	**2,51**	**275**	**5,08**

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

9. Classe de cotas da Classe

O Fundo é constituído por 1 (uma) classe única de cotas. A Classe Única será dividida em 2 Subclasses de cotas, a saber, cotas subclasse A e cotas subclasse B, as quais se diferenciarão única e exclusivamente com relação ao público-alvo, correspondendo a frações ideais do patrimônio líquido da Classe Única e terão a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

a. As cotas Subclasse A serão destinadas exclusivamente a membros da equipe chave, ou seja, a equipe de profissionais com perfil compatível, que se dedicarão prioritariamente à gestão da carteira da Classe alvo ou fundo investido, conforme o caso, constituída por profissionais devidamente qualificados, conforme relação estabelecida nos compromissos de investimento; e
b. As cotas Subclasse B serão destinadas aos funcionários da Gestora que não sejam membros da equipe chave.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui 10.419,6638 (8.035,6428 em 2025) cotas integralizadas, conforme demonstrado abaixo:

	2026	2025
	Quantidade de Cotas	**Quantidade de Cotas**
Subclasse A	7.572,9122	5.840,2285
Subclasse B	2.846,7516	2.195,4143
Total	**10.419,6638**	**8.035,6428**

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota consolidada em 31 de março de 2026 é de R$ 1.002,3200 (R$ 935,2440 em 2025).

O valor patrimonial das classes de cota em 31 de março de 2026 e 2025 é de:

	2026	2025
	Valor da Cota (R$)	**Valor da Cota (R$)**
Subclasse A	1.002,3200	935,2440
Subclasse B	1.002,3200	935,2440

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos exercícios mais recentes:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2026	8.939	1.002,3200	7,17
Exercício findo em 31 de março de 2025	5.410	935,2440	21,55

- **Subclasse A**

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2026	6.497	1.002,3200	7,17
Exercício findo em 31 de março de 2025	3.932	935,2440	21,55

- **Subclasse B**

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2026	2.442	1.002,3200	7,17
Exercício findo em 31 de março de 2025	1.478	935,2440	21,55

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

No âmbito da 1ª emissão de Cotas da Classe Única, foram emitidas Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse B, nos termos da regulação aplicável no momento da emissão

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

Poderão ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Especial e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Especial que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas Cotas (sejam elas de Cotas Subclasse A ou Cotas Subclasse B) terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais Cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao presente Regulamento.

As novas cotas poderão ser objeto de distribuição e colocação pública, nos termos da Resolução CVM 160, e/ou segundo outros ritos que permitam a dispensa de registro, ou, ainda, a inobservância das disposições da Resolução CVM 160.

Ao subscrever cotas da Classe Única, cada investidor deverá celebrar com a Classe Única um Compromisso de Investimento e um Boletim de Subscrição, dos quais deverá constar a quantidade de Cotas subscritas e o valor total do investimento que o investidor se obriga a integralizar no decorrer do Prazo de Duração da Classe Única, de acordo com as Chamadas de Capital realizadas pela Administradora, conforme orientação da Gestora.

No exercício findo em 31 de março de 2026, os cotistas da Classe integralizaram o montante de R$2.384 representado por 2.384,0210 novas cotas (R$4.014 representado por 4.014,4823 novas cotas em 2025), conforme demonstrado abaixo.

	2026		2025	
	Quantidade de Cotas	**Montante Subscrito**	**Quantidade de Cotas**	**Montante Subscrito**
Subclasse A	1.732,6837	1.733	2.912,3731	R$ 2.912
Subclasse B	651,3373	651	1.102,1092	R$ 1.102

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada de capital, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2%, observado a multa total máxima de 10%, bem como juros de mora de 1% ao mês a partir do 2º mês de atraso, sendo facultado à administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da Classe Única ou do Fundo.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas da Classe Única, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A assembleia especial poderá determinar à administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da classe única, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todos os Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única tratados neste Anexo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve amortizações de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido da Classe com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

b) O serviço de gestão é prestado pela Kinea Private Equity Investimentos S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, n.º 30, 2º andar, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

o nº 04.661.817/0001-61, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.189, de 1º de agosto de 2013 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

A Administradora, pelos serviços de administração da Classe Única fará jus a uma remuneração correspondente a 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao ano sobre Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal líquido de R$11,5, corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da Primeira Integralização.

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como Encargo da Classe e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 143 (R$ 138 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Valores Mobiliários e Outros Ativos, o Custodiante fará jus à remuneração equivalente a 0,07% a.a. (sete centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido da Classe Única. A Taxa Máxima de Custódia será apropriada diariamente (base 1/252), e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Primeira Integralização. O cálculo da Taxa Máxima de Custódia levará em conta a quantidade efetiva de Dias Úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 49 (R$ 47 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações ("FIP") estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que a Classe cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come-cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas a Classe que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrada que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora, no montante de R$ 11 (2025 – R$ 12). A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025 a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

Em 27 de junho de 2025, através do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento, foram deliberados os seguintes assuntos:

Alterar o regulamento do Fundo ("Regulamento") para adequá-lo às normas legais e regulamentares, principalmente à RCVM 175, modificando, para tanto, seu formato, bem como

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: C326E590-C878-8CF6-81BE-24FE6A356897

todos os capítulos, artigos e incisos do Regulamento. Em razão da adaptação, alterar a denominação do Fundo para KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II SKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA.

22. Eventos subsequentes

A Administradora da Classe declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Fabio Maeyama
Diretor Executivo

Corporativo | Interno